

Demonstrações Financeiras

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

31 de dezembro de 2025

com Relatório do Auditor Independente

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Contexto operacional	10
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	11
Caixa e equivalentes de caixa	16
Caixa restrito e depósitos restituíveis	16
Contas a receber de clientes	17
Imobilizado.....	18
Contas a pagar e fornecedores	20
Empréstimos e financiamentos	21
Provisão para demandas judiciais	22
Provisão para desmobilização	23
Patrimônio líquido	24
Receita operacional líquida	25
Custos e despesas por natureza	28
Resultado financeiro	29
Imposto de renda e contribuição social corrente	29
Transações com partes relacionadas.....	30
Cobertura de seguros	31
Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco	32



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	15.332	15.247
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	1.805	-
Contas a receber de clientes	5	12.486	3.460
Contas a receber – Partes relacionadas	16	19	1
Despesas antecipadas		152	94
Impostos e contribuições a recuperar		332	645
Outras contas a receber		1	1
Total do ativo circulante		30.127	19.448
Não circulante			
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	3.008	2.859
Depósitos judiciais		289	292
Imobilizado	6	57.347	62.314
Total do ativo não circulante		60.644	65.465
Total do ativo		90.771	84.913

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e Fornecedores	7	1.970	1.890
Contas a pagar – Partes relacionadas	16	126	73
Empréstimos e financiamentos	8	6.444	6.262
Obrigações tributárias		747	740
Dividendos a pagar	16	3.474	2.057
Outras contas a pagar		31	55
Total do passivo circulante		12.792	11.077
Não circulante			
Contas a pagar e fornecedores	7	15.949	6.584
Empréstimos e financiamentos	8	20.646	26.365
Provisão para demandas judiciais	9	2.270	1.442
Provisão para desmobilização	10	1.440	1.316
Total do passivo não circulante		40.305	35.707
Patrimônio líquido			
Capital social	11	22.629	22.629
Reservas de lucros		15.045	15.500
Total do patrimônio líquido		37.674	38.129
Total do passivo e do patrimônio líquido		90.771	84.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	12	32.730	24.708
Custo de geração de energia	13	(14.847)	(13.356)
Lucro bruto		17.883	11.352
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	(320)	(286)
Outras receitas (despesas) operacionais		(527)	(2.017)
		(847)	(2.303)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		17.036	9.049
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	2.770	979
Despesas financeiras	14	(3.887)	(3.401)
		(1.117)	(2.422)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.919	6.627
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(2.023)	(1.159)
		(2.023)	(1.159)
Lucro líquido do exercício		13.896	5.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro do exercício	13.896	5.468
Total do resultado abrangente do exercício	<u>13.896</u>	<u>5.468</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total do Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		22.629	4.623	6.776	-	34.028
Lucro do exercício		-	-	-	5.468	5.468
Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	(1.367)	(1.367)
Reserva de lucros	11	-	-	4.101	(4.101)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		22.629	4.623	10.877	-	38.129
Declaração de dividendos ocorridas no exercício		-	-	(10.877)	-	(10.877)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.896	13.896
Reversão de reserva legal		-	(97)	97	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11	-	-	-	(3.474)	(3.474)
Reserva de lucros	11	-	-	10.422	(10.422)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		22.629	4.526	10.519	-	37.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.919	6.627
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	6	6.201	6.183
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8, 14	3.042	3.040
Baixa de ativo imobilizado	6	(317)	538
Atualização da provisão para desmobilização	10, 14	124	113
Provisão para demandas judiciais		828	1.442
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		(9.026)	731
Contas a receber - Partes relacionadas		(18)	-
Despesas antecipadas		(58)	(94)
Impostos e contribuições a recuperar		313	(407)
Depósitos judiciais		3	(292)
Outros		-	397
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		9.445	5.606
Contas a pagar – partes relacionadas		53	-
Impostos e contribuições a recolher		(326)	278
Outras contas a pagar		(24)	17
Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(1.689)	(2.258)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	8	(2.312)	(1.064)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		22.158	20.857
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Depósitos restituíveis e valores vinculados		(1.954)	148
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	6	(917)	(1.302)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(2.871)	(1.154)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	8	(6.267)	(6.678)
Dividendos pagos a acionistas controladores		(12.935)	(3.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(19.202)	(9.678)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		85	10.025
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro		15.247	5.222
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro		15.332	15.247

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A. (“Renascença IV” ou “Companhia”) é uma companhia anônima de capital fechado, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 37, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade. A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Central Geradora Eólica Renascença IV (“EOL Renascença IV” ou “EOL”); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pela EOL; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a EOL; e (d) a comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 09 de novembro de 2010, e atualmente é controlada diretamente pela Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A. e indiretamente pela Tangara Energia S.A., sucessora universal dos direitos e obrigações da São João Energética S.A. por conta da incorporação da referida companhia ocorrida em 01 de outubro de 2021.

Parque eólico	Potência em MW	Autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Complexo Renascença IV S.A.	30,0	Portaria 345/2011	Jun/2046	Parazinho/RN

A autorização vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contado a partir da publicação da Portaria nº 345/2011.

Em 19 de agosto de 2022, foi publicado o Despacho nº 2252, que alterou a denominação do Complexo Eólico Renascença para Complexo Eólico Camilo Pontes, com o empreendimento EOL Renascença IV sendo alterado para EOL Camilo Pontes IV.

A Companhia possui contrato de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Cliente	Datas dos contratos	
	Início	Vencimento
Distribuidoras de energia	01/09/2013	31/08/2033
Partes Relacionadas	01/01/2021	31/12/2025

Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, respectivamente.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1.1. Continuidade operacional

A diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 30 de abril de 2026.

1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a administração não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 6 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;
Nota explicativa 9 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;
Nota explicativa 10 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações;
Nota explicativa 12 – Receita operacional líquida: Receita não faturada.

2.5. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC

02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e)¹, Permissões de emissão (allowances)² e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.6. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- i) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- ii) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- iii) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- iv) Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- v) Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- vi) Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

2.7. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

A companhia considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	936	1.317
Aplicações financeiras	14.396	13.930
Total	15.332	15.247

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco BTG Pactual S.A.	Fundo DI	CDI	8.741	7.588
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	5.655	6.342
Total			14.396	13.930

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

Conta reserva de garantia

Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco Itaú, referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas.

Caixa restrito de longo prazo

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	1.805	-
Total			1.805	-

Caixa restrito de longo prazo:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	Fundo	CDI	3.008	2.859
Total			3.008	2.859

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

A Companhia registra a geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas na modalidade do Leilão de Energia Reserva (LER), os excedentes quadrienais e anuais, conforme descrito na Nota 12.

	2025	2024
Venda de energia elétrica - Não faturado	2.686	-
Venda de energia elétrica - Faturado	288	2.691
Venda de energia – MRE/CCEE	58	295
Operações não vinculadas a venda de energia	-	474
Contas a receber - Quadriênio	181	-
Contas a receber - Reembolso de curtailment (a)	9.273	-
Total do contas a receber de clientes	12.486	3.460

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalculer os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base deste relatório. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão desta demonstração financeira, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2025	2024
Saldo a vencer	12.198	3.450
Saldo vencido de 61 a 180 dias	288	10
Total	12.486	3.460

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para os ativos de geração, a depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitando-se ao prazo final das outorgas e concessões, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão ou autorização. Desta forma os ativos são depreciados com base nas vidas úteis definidas pela ANEEL, limitadas ao prazo de concessão das usinas. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças na estimativas é contabilizado prospectivamente.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	<u>Vida útil</u>
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão na data do balanço.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de impairment.

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	<u>2025</u>			<u>2024</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>	
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	122.859	(66.606)	56.253		61.158
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.112	(461)	651		690
Desmobilização de ativos	696	(253)	443		466
	<u>124.667</u>	<u>(67.320)</u>	<u>57.347</u>		<u>62.314</u>
	<u>Saldo em 2024</u>	<u>Adição</u>	<u>Transferências</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em 2025</u>
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	125.194	-	917	(3.252)	122.859
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.112	-	-	-	1.112
Desmobilização de ativos	696	-	-	-	696
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento	-	917	(917)		-

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	127.002	917		-	(3.252)	124.667
	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024	
<u>Em serviço</u>						
Máquinas e equipamentos	124.435	-	1.307	(548)	125.194	
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.112	-	-	-	1.112	
Desmobilização de ativos	696	-	-	-	696	
<u>Em curso</u>						
Bens em andamento	5	1.302	(1.307)	-	-	
	126.248	1.302	-	(548)	127.002	

	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Depreciação</u>					
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	(64.036)	(6.139)	-	3.569	(66.606)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(422)	(39)	-	-	(461)
Desmobilização de ativos	(230)	(23)	-	-	(253)
	(64.688)	(6.201)	-	3.569	(67.320)

	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Depreciação</u>					
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	(57.925)	(6.121)	-	10	(64.036)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(383)	(39)	-	-	(422)
Desmobilização de ativos	(207)	(23)	-	-	(230)
	(58.515)	(6.183)	-	10	(64.688)

7. Contas a pagar e fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	2025	2024
Compra de energia – CCEE	1.830	8.390
Fornecedores	142	84
Contas a pagar – Quadriênio	15.947	-
Total	17.919	8.474
Passivo circulante	1.970	1.890

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Passivo não circulante

15.949

6.584

8. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A administração realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia.

As despesas incorridas na captação de empréstimos e financiamentos são registradas como custos diferidos e apropriadas ao resultado financeiro da Companhia de forma sistemática, ao longo do prazo contratual, utilizando o método da taxa efetiva de juros, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Modalidade	Encargos	2025		2024		
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
<u>Em moeda nacional</u>							
BNDIS	Financiamento	TJLP (*) + 1,89% a.a	6.444	20.646	6.262	26.365	
Total			6.444	20.646	6.262	26.365	

	2025	2024
Saldo inicial	32.627	38.523
Juros provisionados (Nota 14)	3.042	3.040
Amortização – principal	(6.267)	(6.678)
Pagamento – juros	(2.312)	(2.258)
Saldo final dos empréstimos, financiamentos e debêntures	27.090	32.627

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Empréstimos e financiamentos – BNDES:

O financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – (“BNDES”) possui custo de TJLP + 1,89% a.a, com vencimento da última parcela prevista para 15 de março de 2030.

A Companhia está sujeita às cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Essas cláusulas incluem, entre outras obrigações, manutenção do saldo mínimo das contas de reserva de serviço da dívida e de O&M (Nota 4) e a manutenção de índices financeiros de cobertura do serviço da dívida (debt-covenants), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As garantias ao BNDES prestadas Companhia são: contas reservas, penhor dos ativos e ações, cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

2027	6.353
2028	6.353
2029	6.353
Após 2029	1.587
Total	20.646

9. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria da Companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Os saldos das demandas judiciais prováveis estão demonstrados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Riscos tributários	<u>2.270</u>	1.442
Total	<u>2.270</u>	1.442

A movimentação das demandas judiciais prováveis está demonstrados a seguir:

	<u>Tributárias</u>
31 de dezembro de 2023	-
Adição	1.442
31 de dezembro de 2024	<u>1.442</u>
Adição	828
31 de dezembro de 2025	<u>2.270</u>

Em 31 de dezembro de 2025 existe um processo administrativo tributário, classificado como perda provável por seus assessores legais no montante de R\$2.270 (R\$1.442 em 31 de dezembro de 2024), referente a um auto de infração

Os Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Riscos cíveis	-	621
Ambiental	101	213
Admin./Judic. tributário	294	6.855

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Total	<u>395</u>	<u>7.689</u>
<u>Ações ambientais:</u>		

Em 31 de dezembro de 2025 existe um processo administrativo ambiental, classificado como perda possível por seus assessores legais no montante de R\$101 (R\$213 em 31 de dezembro de 2024), referente a um auto de infração.

Ações cíveis:

Em 31 de dezembro de 2025 existe um processo cível, classificado como perda possível por seus assessores legais no montante de R\$0 (R\$621 em 31 de dezembro de 2024), referente a uma ação de obrigação de fazer e a uma ação indenizatória.

Ações admin./Judic. tributário

Em 31 de dezembro de 2025 existem três processos tributários classificado como perda possível por seus assessores legais no montante de R\$294 (R\$6.855 em 31 de dezembro de 2024), referente a dois autos de infração e uma execução fiscal.

10. Provisão para desmobilização

Considerando que os parques possuem contratos de arrendamento do terreno e foram assumidas obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa de 8,86% para os parques eólicos.

<u>Provisão para desmobilização</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	1.316	1.203
Atualização (Nota 14)	124	113
Saldo final	<u>1.440</u>	<u>1.316</u>

11. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$22.629 (em 31 de dezembro de 2024 era de R\$22.629), dividido em 34.721.218 (trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e dezoito) ações ordinárias,

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

nominativas e sem valor nominal.

Reservas de lucros

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros:

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

Destinação dos resultados

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	13.896	5.468
Constituição da reserva legal 5% (*)	-	-
Lucro líquido ajustado	13.896	5.468
Dividendos mínimo obrigatório (25%)	(3.474)	(1.367)
Constituição de reserva de lucros	(10.422)	(4.101)
Lucro líquido do exercício a destinar	-	-

12. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional da Companhia é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Leilão de energia reserva

A receita reconhecida pela Companhia é gerada nos Parques Eólicos da Companhia e é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. Os contratos seguem o modelo de Contratação de Energia de Reserva (CER) e possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

A Companhia considera que tal contraprestação é uma parcela variável prevista no contrato, conforme determinado pelo CPC 47/ IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, no qual, a entidade deve estimar o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente, na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer. A Companhia mensura a contraprestação variável nos referidos contratos pelo método do valor mais provável. No mês subsequente, o valor estimado da contraprestação no mês anterior é estornado a receita efetivamente faturada é reconhecida.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Adicionalmente, os contratos CER possuem limites de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada e estabelecem que sejam apuradas as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base no preço contratual. Desvios positivos ou negativos são registrados conforme a seguir:

Geração excedente: a geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas é reconhecida no mês de competência conforme metodologia estabelecida em cada contrato e esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada. A Companhia reconhece a receita excedente pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que a geração excedente é apurada, liquidada no pelo preço estabelecido em contrato entre as partes e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

Geração deficitária: a geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas é reconhecida no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre o 90% e 100% da quantidade de energia contratada, sendo pagos em 12 parcelas após eventuais compensações com gerações excedentes, e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada, sendo pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, mensurado a 115% do preço de venda vigente, conforme expresso nos contratos CER.

Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas.

Curtailement

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.235/2025 a Medida Provisória nº 1.300/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS (“curtailment”) de usinas, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, a companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$8.934, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailment desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.235/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita operacional bruta		
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	41.844	22.815
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (Nota 16)	5.241	4.034
Resultado com CCEE	(11.281)	962
(Nota 15)	<u>35.804</u>	<u>27.811</u>
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
ICMS	(1.834)	(2.167)
PIS	(221)	(167)
COFINS	(1.019)	(769)
	<u>(3.074)</u>	<u>(3.103)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>32.730</u></u>	<u><u>24.708</u></u>

13. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia - partes relacionadas (Nota 16)	(973)	(1.588)
Royalties ANEEL	(2.359)	(2.301)
Total custo do serviço de energia elétrica	<u>(3.332)</u>	<u>(3.889)</u>
Custo com a operação		
Serviços de terceiros	(3.435)	(2.232)
Seguros	(200)	(187)
Pessoal	(4)	(6)
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 6)	(6.201)	(6.183)
Serviço de operação e manutenção (Nota 16)	(103)	-
MRE/ CCEE	(1.122)	(432)
Promoção e publicidade	(14)	(16)
Outros	(436)	(411)
Total custo com a operação	<u>(11.515)</u>	<u>(9.467)</u>

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Total de custos	(14.847)	(13.356)
Despesas gerais		
Serviços de terceiros	(20)	(4)
Serviços de administração – parte relacionada (Nota 16)	(300)	(282)
Total das despesas gerais e administrativas	(320)	(286)

14. Resultado financeiro

A companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	2.770	979
Total	2.770	979

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos (Nota 8)	(3.042)	(3.040)
Despesas com letras de crédito	(4)	(94)
Multas e juros	(4)	(39)
Atualização sobre provisão para desmobilização (Nota 10)	(124)	(113)
Imposto sobre operações financeiras	-	(4)
Despesas com juros e descontos concedidos	-	(73)
Outras despesas financeiras	(555)	-
Outros	(158)	(38)
Total	(3.887)	(3.401)

15. Imposto de renda e contribuição social

A companhia apuram seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Administração avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Corrente		
Imposto de renda	(1.411)	(772)
Contribuição social	(612)	(387)
Total com despesas de impostos	<u>(2.023)</u>	<u>(1.159)</u>

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia) (Nota 12)	35.804	35.803	27.811	27.811
ICMS	(1.834)	(1.834)	(2.167)	(2.167)
	<u>33.969</u>	<u>33.969</u>	25.645	25.645
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	2.718	4.076	2.052	3.077
Receitas financeiras	2.770	2.770	979	979
Base de cálculo total	5.488	6.847	3.031	4.056
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	(1.372)	(616)	(758)	(365)
Outros	(39)	4	(14)	(22)
Total	<u>(1.411)</u>	<u>(612)</u>	<u>(772)</u>	<u>(387)</u>

16. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo			
Contas a receber			
Elera Comercializadora Ltda.	(a)	19	-
Elera Renováveis S.A.	(a)	-	1
		<u>19</u>	<u>1</u>
Passivo			
Contas a pagar			
Elera Renováveis S.A.	(b)	107	73
Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.	(b)	19	-
		<u>126</u>	<u>73</u>
Dividendos a pagar			
Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.	(c)	3.474	2.057
		<u>3.474</u>	<u>2.057</u>
Receita			

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Venda de energia			
Elera Renováveis S.A.	(d)	215	3.274
Elera Comercializadora Ltda.	(d)	19	462
Elera Gestão e Energia S.A.	(d)	-	297
Apolo Comercializadora Ltda	(d)	5.007	-
	Nota 12	5.241	4.034
Custo			
Compra de energia			
Elera Renováveis S.A.	(e)	-	1.462
Apolo Comercializadora Ltda	(e)	(973)	-
Elera Gestão e Energia S.A.	(e)	-	126
	Nota 13	(973)	1.588
Serviços de ADM - Despesa			
Elera Renováveis S.A.	(f)	(300)	282
	Nota 13	(300)	282

- a) Contas receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- b) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- c) Dividendos a serem pagos aos acionistas da Companhia;
- d) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- e) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;
- f) Conforme acordado entre as partes, o saldo se refere à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M.

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

17. Cobertura de seguros

A companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado à medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025 é de R\$179.396 (R\$179.396 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização.

A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal a Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as eólicas da Companhia. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, Danos Materiais e Lucros Cessantes, no valor total de R\$450.000 (R\$1.100.000 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos financeiros

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	936	-	936	1.317	-	1.317
Aplicações financeiras	-	14.396	14.396	-	13.930	13.930
Contas a receber de clientes	12.486	-	12.486	3.460	-	3.460
Contas a receber – partes relacionadas	19	-	19	1	-	1
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	4.813	4.813	-	2.859	2.859
SDespesas antecipadas	152	-	152	94	-	94
Outras contas a receber	1	-	1	1	-	1
Depósitos judiciais	289	-	289	292	-	292
	13.883	19.209	33.092	5.165	16.789	21.954

Passivos financeiros	2025		2024	
	Custo amortizado	Total	Custo amortizado	Total
Contas a pagar e Fornecedores	17.919	17.919	8.474	8.474
Contas a pagar – Partes relacionadas	126	126	73	73
Empréstimos e financiamentos	27.090	27.090	32.627	32.627
Dividendos a pagar	3.474	3.474	2.057	2.057
Outras contas a pagar	31	31	55	55
Total	48.640	48.640	43.286	43.286

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

- a) No mercado principal para o ativo ou passivo;
- b) Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é BB, conforme avaliação da agência S&P.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

ii) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) Risco de taxa de juros

Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas, em contrapartida impactará na remuneração do caixa da Companhia.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

iv) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

v) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, requisita garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

vi) Risco de geração

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelos geradores eólicos depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia do gerador eólico, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito. Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

vii) Risco de não renovação da autorização e concessão

Parques Eólicos

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólico. A Lei Federal nº 13.360/2016, ao alterar a Lei nº 9.427/1996, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes eólicas que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

* * *